

1898

174

Junco Municipal da
Cidade de Lagos.

1898

Junco

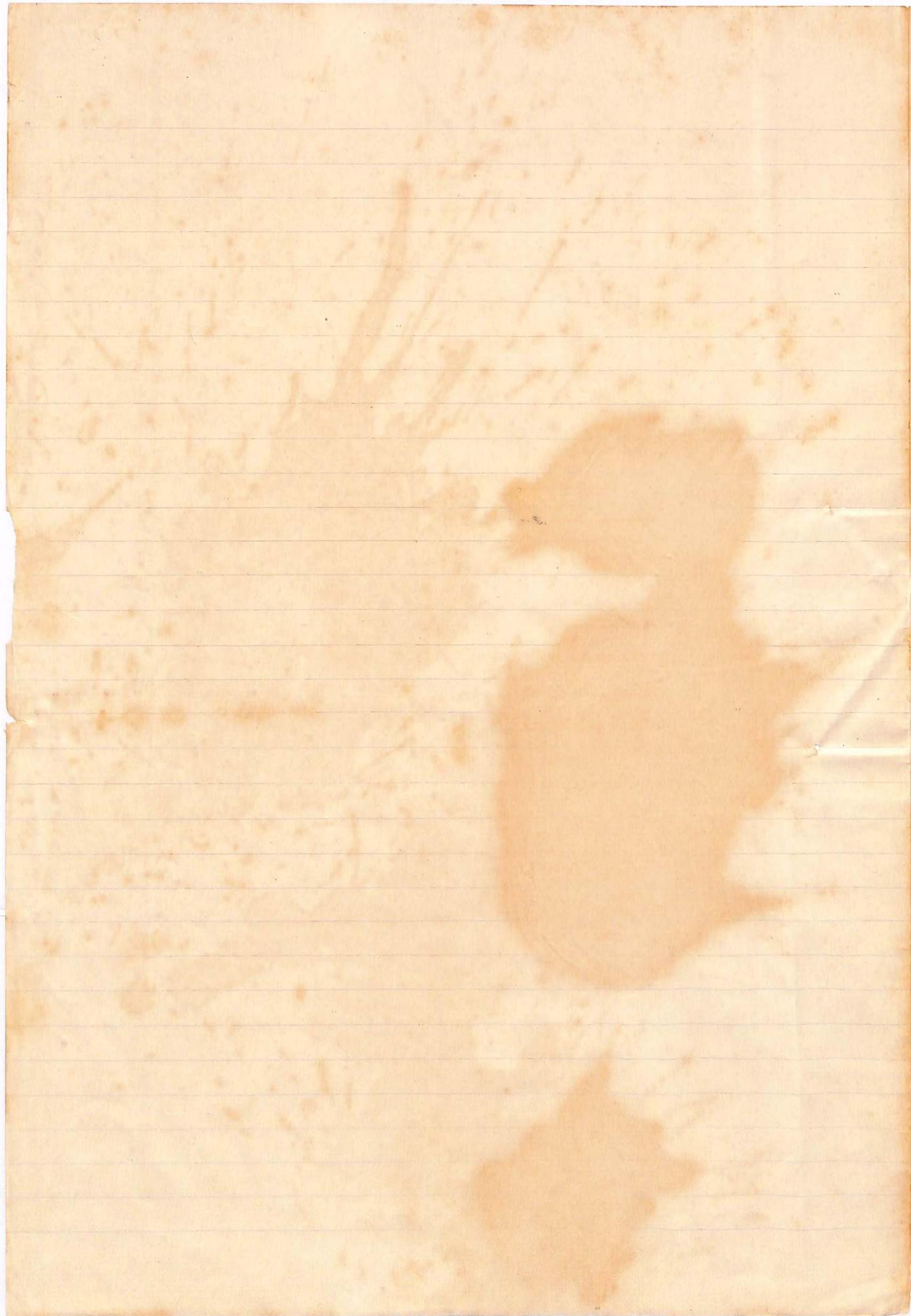
Actos de Manutenção da
Liberdade.

Tramitação processada por Si-
ndico Luiz de Figueiredo

Requisito

Actuacões.

Assegurar deas do cargo de Alcaide
do termo do Mascarenhas de Pro.
de Lisboa quem chorato de mil cento
centos de multa e de multa cada
de de Lagos em um Cartorio, au-
toro de policia em de Lagos, em
este termo. Por J. J. Luiz de
Figueiredo (assinado)



Termo de Depósito.

As nomeadas de um de mil e cento e cinquenta e cinco
esta Cidade de Lagos em favor da Misericórdia de São
Francisco de São Municipal Doutor Francisco Ferreira Canabarro
perante o mesmo São Compromisso Benedito Soares Branco, e a elle o
São de fora o juramento dos Santos Evangelhos de bem e fielmente servir
de Secretário de escravidão Francisco para Villa da Carta em São
de quando reclamado seja. Prometido por elle o juramento e prometter
cumprir, Affir este termo que assignou.
Em São São Correa e outros (Assom)

Nos nove dias do mez de Maio
 de mil oitocentos e oitenta e oito
 nesta Cidade de Lagos em Casa
 da Prefeitura do Juiz Municipal
 Doutor Francisco Ferreira Cabral
 Couto Lins, prezente e ausente
 que procedemse a inquirição
 dos testamentos como abai-
 xado se vê, fir este termo. In
 pp. Lins Ferraz Assentada (Assentada)

1ª Testem^a:

Joaquim Augusto Branco de uns
 idade de dias ter quarenta e qua-
 tro annos, Casado, natural desta
 Provincia, Colheitor.

Nos Centenos de uns nada. In-
 sumenta jurada dos Santos Evan-
 gelhos e promettere dizer a Verdade
 de que souber e perguntado lhe
 fosse. Perguntado se conhe-
 cia Felisberto Lins de Cordova, e a
 escravidão Francisco. Respondem
 que conhecem a ambos. Pergun-
 tado se sabia que este escravo
 estava fora da Casa de San Senhor.
 Ha que tempo. Respondem que sa-
 be estar elle fora da Casa de San
 Senhor, porém ignora ha quanto
 tempo. Perguntado se sabe nome
 do Criado, ou afonso. Res-

Respondum qui i' titulo. Perguntado
se assessorava esta matriculada
com filiação desconhecida. Res-
pondum qui sim. Perguntado
se sabia quem em lugar a assessorava
vis padre mandado a ma-
nutenção a liberdade. Respon-
dum qui i' por estas matricu-
ladas com filiação desconhecida
da autoridade por um de-
creto do anno passado que livros
concorda os assessoros matricula-
dos com a filiação desconhecida
quada mais disse. Edo em
depoimento por uniforme assessor.
Em 17 de Maio 1770 assim se fez

João August. Pariz May
1^a Inten^a.

Antonio Goy. Candido, de Anconite
e doze annos de idade, Casado, na-
tural desta Provincia Impregado
Publico. Dos Costumes de Anconite
Costuminha jurada aos Santos
Evangelhos, e promettem de jurar ver-
dade de quem se jurar, e perguntado
se fosse. Perguntado se continha
Filipato Luis de Cordova, e assessorava
no dote de nome Francisco.
Respondum qui continha a am-
bos. Perguntado se assessorava
assessor fora da Casa de San

Sen Senhor, e haqum tempo. Respon-
du que sabe estas illuzões a de
Cura de Sen Senhor, mas ignora
ra que tempo. Perguntado se
esse escravo está matricula-
do Com filiação conhecida?

Respondiu que está matri-
culado Com filiação desconhecida.

Perguntado si e' crioulo, ou
africanos. Respondiu que
sabe ser elle crioulo. Pergun-
tado se sabia porque tambem
viu esse escravo mandado de
Mambucanga a Liberdade. Res-
pondra que o fez em virtude de
um Decreto de Anno passado
que comutava livre os escravos
de filiação desconhecida, e este se
decha nome Caro. Conceda mais
isso. Elido seu depoimento por
conformação assignou. Em Jozé
Sen Senhor e nomeo (Assin.)

Antonio J. G. andi de

Offm

Qua mesma data as puzo con-
chuzos ao Juri & Municipal Dun-
tor Paniceiro Ferraz Carabante
Lins, e fiz este termo. Em Jozé Sen
Primeira escruva (Assin.)

Offs

segundo precedente e por
sufficientes motivos, e con-
duzidos a fazer o que devo
e me ordeno, resultan-
do os autos do supran-
do D.º Jago de Alcaide
de 28 de Junho

Data

Em nome de Nosso Senhor
deus de Lisboa em nome do
republicano de Lisboa de
Municipal Doutor Francisco
Fernandes de Almeida, e
por este termo. In fine de
prova remota (Lisboa)

Off

Por parte do Conselho de
Direito da Comarca de Lisboa
quinta-feira de Junho, e por
este termo. In fine de
prova remota (Lisboa)

Off

Termos a Lei n.º 3353 de 13 de
Abril de 1888. Integros em
acordo com o Brasil, e de
to no termo de Lisboa, de
26 de Abril de 1888.

Terça de Maio

